



PORTARIA Nº 403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GUIOMAR JARDIN FERNANDES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público **GUIOMAR JARDIN FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MARTELETE**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 25/09/2015 a 24/09/2016, cujo gozo dar-se-á no período compreendido entre 01 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 31 de outubro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal